5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO dos bens da Falida **COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.060.297/0001-07; ***na pessoa da Administradora Judicial*** **LASPRO CONSULTORES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75; **do depositário SÉRGIO ANTONIO DA SILVA MACIEL,** inscrito no CPF/MF sob o nº 084.326.618-05; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. O **Dr. Artur Pessôa de Melo Morais**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - Processo nº 1021917-75.2017.8.26.0224 - Controle nº 1362/2017,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 25/06/2021 às 12:00h** e se encerrará **dia 28/06/2021 às 12:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 28/06/2021 às 12:01h** e se encerrará no **dia 19/07/2021 a partir das 12:00h sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 11:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **OBS: Caberá ao arrematante encaminhar os Ofícios que serão expedidos por este MM. Juízo aos órgãos competentes para que seja efetuado a baixa de eventuais débitos e gravames anteriores à arrematação. DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As propostas serão condicionadas a aprovação do I. Magistrado da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).**

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01**: 01 Veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa KHP 8721, marca Randon, renavam 953571491, chassi 9ADR150388S262094, modelo 2008, comprimento 15m. **Avaliação deste Lote: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). LOTE Nº 02**: 01 Veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa DPB 3211, marca Randon, renavam 874097088, chassi 9ADF150366S226835, modelo 2006 comprimento 15m. **Avaliação deste Lote: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). LOTE Nº 03**: 01 veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa DPC 3910, marca Randon, renavam 884705854, chassi 9ADF150366S232167, modelo 2006, comprimento 15m. **Avaliação deste Lote: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). LOTE Nº 04**: 01 Veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa NOJ 3488, marca Fachini, renavam 978398076, chassi 94BF154388R0092687, modelo 2000, comprimento 14m. **Avaliação deste Lote: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). LOTE Nº 05**: 01 Veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa EJY 5297, marca Fachini, renavam 194810992, chassi 94BF1543AAR012148, modelo 2010, comprimento 15,40m. **Avaliação deste Lote: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). LOTE Nº 06**: 01 Veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa DBC 6842, marca Fachini, renavam 820328260, chassi 94BF150334R000677, modelo 2004, comprimento 15m. **Avaliação deste Lote: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). LOTE Nº 07**: 01 Veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa DPC 3841, marca Bertolini, renavam 117334308, chassi 9ª93BTCS08MCP1240, modelo 2008, comprimento 15m. **Avaliação deste Lote: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). LOTE Nº 08**: 01 Veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa DPB 3238, marca Randon, renavam 874453394, chassi 9ADF150366S226822, modelo 2006, comprimento 15m. **Avaliação deste Lote: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). LOTE Nº 09**: 01 Veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa DPF 0845, marca Bertolini, renavam 899890466, chassi 9ª93BTCS86MCP1212, modelo 2006. Comprimento 15m. **Avaliação deste Lote: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). LOTE Nº 10**: 01 Veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa DPF 0824, marca Bertolini, renavam 899862683, chassi 9A93BTCS06MCP1230, modelo 2006, comprimento 15m. **Avaliação deste Lote: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). LOTE Nº 11**: 01 Veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa KHP 9201, marca Randon, renavam 953602052, chassi 9ADR150388S262112, modelo 2008, comprimento 15m. **Avaliação deste Lote: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). LOTE Nº 12**: 01 Veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa DPC 3925, marca Randon, renavam 884724387, chassi 9ADF150366S232264, modelo 2006, comprimento 15m. **Avaliação deste Lote: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). LOTE Nº 13**: 01 Veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa DBC 7576, marca Randon, renavam 835234304, chassi 9ADF150344S206492, modelo 2004, comprimento 15m. **Avaliação deste Lote: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). LOTE Nº 14**: 01 Veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa DPB 3293, marca Randon, renavam 875283152, chassi 9ADF150366S226905, modelo 2006, comprimento 15m. **Avaliação deste Lote: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). LOTE Nº 15**: 01 Veículo, Carreta tipo Baú Semi Reboque, placa DPF 0838, marca Bertolini, renavam 89970147, chassi 9ª93BTCS86MCP1218, modelo 2006, comp. NT. **Avaliação deste Lote: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Valor Total de Avaliação dos Bens: R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais).** Os bens encontram-se na Avenida Solimões, s/nº, Conjunto Jardim Mauá - Manaus/AM.

Guarulhos, 27 de maio de 2021.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

_____

Dr. Artur Pessôa de Melo Morais
Juiz de Direito